



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
BIÊNIO 2025 / 2026

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 229 / 2025

**MANTÉM VETO AO PROJETO DE
LEI COMPLEMENTAR Nº 43/2025.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, tendo em vista o art. 76 do Regimento Interno, aprovou e eu, seu Presidente, nos termos do art. 40, inciso IV, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica mantido o Veto Total do Chefe do Executivo ao Projeto de Lei Complementar nº 43/2025, que altera dispositivos da Lei nº 934/94, que Institui o Código de Posturas Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, 26 de junho de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES
Vice-Presidente

VEREADOR CELSO VINÍCIUS DOS SANTOS
Relator